

EDITAL Nº. 031/VRG/2023

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 01 A 13 DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME O EDITAL Nº. 384/VRG/SecExec/2022.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 01 a 13 de setembro de 2023 conforme o Edital nº. 384/VRG/SecExec/2022.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Candidato(a)	idioma
Aline Salles Panhan	Inglês
Andressa de Conti	Inglês
Bianca Andrighetti Coelho	Italiano
Bianca Karoline Meira Martins	Inglês
Caroline Pereira Vieira	Inglês
Cyntia de Moraes Rêgo Soares	Inglês
Ernani de Oliveira Mascarenhas de Souza	Espanhol
Gregory Schmidt Strelow	Espanhol
Isabela Spido Sirtoli	Inglês
Isabela Spido Sirtoli	Espanhol
Jenifer Raiane Silva Pedras	Inglês
Juliana Aparecida da Silva	Inglês
Lauriane Ferreira da Silva	Espanhol
Márcio Bonini Notari	Espanhol
Marcos Vinicius Oliveira Xavier	Inglês
Maria Luisa Machado Porath	Espanhol
Nilcéia Frausino da Silva Pinto	Inglês
Ramon Machado Martins	Inglês
Sandra Padilha	Inglês
Wagner Alves Costa	Inglês

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 15 de setembro de 2023.

Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-Reitor de Graduação